

PORTARIA nº 049, de 15 de março de 2011

Humberto Machado Arantes, Presidente da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e também das que lhe confere o artigo 2º inciso IV da Lei Complementar nº281 de 20 de janeiro de 2005 e artigo 6º § 2º da Lei Complementar nº 407 de 25 de janeiro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º Designar a Comissão de Fiscalização de Bolsas que fará a apuração das condições de regularidade e eventuais denúncias de irregularidades no processo de obtenção da Bolsa do Artigo 171 da Constituição Estadual, com vigência para o ano de 2011, assim constituída:

Representantes Acadêmicos

Mateus Cruz Fontanella – Presidente do DCE
Daniele Wolff Tubs – Curso de Psicologia
Claudio Juliano Cruz Fontanella – Curso de Odontologia

Representantes da Comunidade

Rita Batalha Parizotto – Conselho Municipal de Assistência Social
Cláudia Mary Malinverni de Souza Geremia – Conselho Municipal de Assistência Social

Representantes da UNIPLAC

Raphael Branco
Gisele Hintze – Presidente

Representante do Governo do Estado

Solange da Silva – Secretária do Desenvolvimento Regional de Lages.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela técnica administrativa Gisele Hintze e as demais funções necessárias ao cumprimento dos seus objetivos serão definidas pelos próprios membros designados, de comum acordo.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Humberto Machado Arantes
Presidente da Fundação